

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**EDITAL Nº01/2022 REGULAMENTO DO CONCURSO DE CASAS COM**  
**MELHOR ORNAMENTAÇÃO PARA COPA DO MUNDO DE SERRA**  
**CAIADA/RN**

**I – Do Concurso de Ornamentação das casas**

A Prefeitura Municipal de Serra Caiada, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, torna publico o presente Edital que regulamenta o Concurso de Casas com a Melhor Ornamentação para Copa do Mundo, visando resgatar tradições brasileiras e a cultura popular, além de propiciar aos moradores e turistas momentos de lazer e integração.

A Seleção da Casa com Melhor Ornamentação para Copa do Mundo será realizada pela Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer que nomeará uma Comissão julgadora.

A Comissão julgadora visitará as casas inscritas nos dias 21 e 22 de Novembro a partir das 9h às 17h para realizar a pré-seleção e a preparação para segunda etapa, conforme item 9 deste Regulamento. Poderão se inscrever casas integrantes do município de Serra Caiada/RN em toda sua totalidade.

**II – Da Organização**

A organização será da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer nomeará a Comissão Julgadora, composta por 4 (quatro) integrantes, oriundos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**III – Da Inscrição**

As casas que irão participar do Concurso de Casas com Melhor Ornamentação para Copa do Mundo de Serra Caiada/RN, deverão se inscrever no período de 7 a 18 de Novembro de 2022 na sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro das 08:00 as 14:00 horas.

As casas inscritas serão selecionadas pela comissão julgadora após visita e classificadas conforme item 12.

No ato de inscrição, deverá ser entregue a seguinte documentação: Ficha de Inscrição fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, devidamente preenchida e assinada pelo responsável, incluindo o endereço da casa, nome do responsável pela casa, cópia de RG, CPF, comprovante de residência e **fotografia da frente da casaantes da ornamentação**, que deverá ser entregue no ato da inscrição, impressa ou digital.

**IV- Da Seleção**

A Comissão Julgadora visitará as casas inscritas nos dias 21 e 22 de novembro de 2022 a partir das 9h às 17h.

O julgamento será realizado dia 24 de Novembro de 2022 a partir das 08:00 horas da manhã, o resultado da casa vencedora será divulgado no dia 24 de Novembro de 2022, no intervalo do jogo do Brasil, as 17:00 horas, em comemoração ao aniversário da cidade.

**V- Da Avaliação e pontuação**

Serão avaliados os seguintes itens de originalidade (de 0 até 2,5 pontos), de criatividade (de 0 até 2,5 pontos), de temática (de 0 até 2,5 pontos) e de sustentabilidade (de 0 até 2,5 pontos). Em caso de empate na somatória final dos pontos a maior nota nos quesitos a seguir definirá a casa vencedora, sendo a **primeira nota** de desempate a originalidade, a **segunda nota** criatividade, a **terceira nota** temática e a **quarta nota** sustentabilidade.

**VI – Da Premiação**

A casa vencedora com a maior pontuação, de acordo com o item 12, irá receber como premiação uma SMART TV 32 polegadas.

As despesas para este evento ocorrerá pela seguinte dotação orçamentária:

**18.001**-Sec. Mun. De Esporte e Lazer

**Ação:** 2043-Manutenção das Atividades Desportivas do Município

**Natureza da despesa:** 339031-Premiações Cult. Artist. Cient. Desportivas e Outros.

**Fonte de Recurso:** 15000000

#### **VII – Disposições Finais**

Fica vedado o uso de nomes e imagens que atentem contra a moral, bem como propaganda política partidária. Em ambos os casos, a casa concorrente será penalizada com a desclassificação.

#### **FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo:	
CPF:	RG:
Endereço:	Bairro:
Cidade: SERRA CAIADA	CEP: 59245-000
Telefone celular:	
Assinatura do responsável:	

Ciente em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Serra Caiada, de novembro de 2022

**Publicado por:**  
Emmanuelli Suerda Praxedes  
**Código Identificador:**05FA2C90

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2022. Edição 2901  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>